

**RIO DE JANEIRO – TERÇA-FEIRA  
18 DE JULHO DE 2006  
PÁGINA 01  
PORTARIA NEF nº 81**

**DE 13 DE JULHO DE 2006**

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

**CONSIDERANDO** que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

**RESOLVE:**

**Artigo único** – Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 29, I, da Resolução GPGJ nº 1215, de 10 de março de 2004, os seguintes acadêmicos:

CHRISTIANE DO AMARAL COSTA  
CRISTINE MARIA BAPTISTA TEIXEIRA  
FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS  
GLEICE CRISTINA ANTUNES DE OLIVEIRA  
KELEN COUTO HUGUENIN  
LOURENÇA APARECIDA DE ALMEIDA  
MARCELY RAPOSO VILLELA  
RACHEL GONÇALVES SILVA  
ROBERTO CARLOS DE SOUZA DUARTE  
SILVANA CRISTINA DE SOUZA  
ULYSSES GOMES BEZERRA  
VATERLUCIO GOMES VIEIRA BORGES  
VLADIMIR TEIXEIRA DE SANTANA  
WANESSA ALENTEJO DE SOUZA

**ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA**  
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ